



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1730/2017– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 26 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 054/2017 e Emendas**

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 054/2017, de autoria do Poder Executivo, que “ Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2018 ”, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 19/12/2017, por maioria absoluta dos votos, com treze (13) votos favoráveis e zero (0) voto contrário, bem como as Emendas Modificativas nº 024 a 223/2017 e a Emenda Substitutiva nº 228/2017, aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Recebido  
26/12/2017  
ÀS 14:49  
Jane Lermen  
GABINETE